

Número do processo administrativo de contratação	91
Número do processo de dispensa (solicitação de compra)	12332
Exercício financeiro	2024
Setor solicitante	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Objeto	Coffee Break - Reunião Plenária dia 17/05/2024

Pedido de: Material**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**Emitido em:** 08/05/2024**Responsável pela Demanda:** ANDREZA MAIA BITARAES**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 17/05/2024**Descrição resumida:** Coffee Break - Reunião Plenária dia 17/05/2024**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Tendo em vista a realização da Reunião Plenária no formato presencial, no dia 17/05/2024, faz-se necessária a contratação de coffee break (lanche) que será servido aos participantes durante a Reunião de forma que todos os participantes consigam lanche sem precisar sair do local da reunião, visando otimizar o tempo, a organização e a logística da Reunião.

Vale ressaltar que este serviço está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG, uma vez que visa assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes de gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 17/05/2024, às 08h30min, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	50

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
200	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 30,639.24	R\$ 1,385.00
OBS:			R\$ 30,639.24	R\$ 1,385.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	08/05/2024	21:39
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	08/05/2024	21:39
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	08/05/2024	21:39
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	08/05/2024	21:39
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	08/05/2024	21:40
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	09/05/2024	09:07

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 09/05/2024
10:06:45

Cliente: ANDREZA – CRC/MG
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi – 30140-105 – BH/MG
Local: Entregar - Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi – 30140-105 – BH/MG
Tipo de Evento: Encomenda **Data:** 17/05/2024 - SEXTA
Horário: 08:00 HORAS
Telefone: 9 8312-6345

Lanche Reunião Plenária – 50 pessoas

Encomenda (Nas embalagens descartáveis)

- 50 potes de Frutas frescas picadas (Morango, Manga, Melão, Melancia, Abacaxi, Kiwi, Maça, Uva) x R\$9,00 = R\$450,00

Obs: Não é salada de frutas, apenas as frutas picadas sem nenhuma calda

- 50 Mini sanduiches de pão de batata com queijo e pasta de frango x R\$9,00 = R\$450,00

- 50 Bolo rustico de banana (forminha individual) x R\$9,00 = R\$450,00

Preços (valores em reais)

* **Valor a pagar: R\$1.350,00 + R\$35,00 taxa de entrega= R\$1.385,00 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais)**

* BUFFET CATHERINE EIRELI

- CNPJ: 71.390.751/0001-00 (PIX)

- Banco: Itaú

- Conta Corrente: 01599-2

- Agência: 4505

Responsabilidades

- Orçamento válido por 7 dias.

- Quando retirada de Encomenda no Buffet Catharina - Av. Raja Gabaglia, 3080 - Estoril - BH/MG.

- Entrega a domicílio sob taxa de entrega de acordo com a localização.

- Pedidos poderão ser feitos com 48 horas de antecedência e mediante a consulta a nossa capacidade produtiva.

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2024

**Atenciosamente,
Arthur Tacco**

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição resumida:

Coffee Break - Reunião Plenária dia 17/05/2024

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
BUFFET CATHERINE EIRELI Fone: (31) 3342-2334 Contato: Larissa Cabral Entrega: 17/05/2024 Data: 08/05/2024	50.00	Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 17/05/2024, às 08h30min, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
			TOTAL:	R\$ 1.385,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, sendo utilizado como parâmetro a realização de pesquisa de preço diretamente com prestador do serviço; e em conformidade com o Procedimento PE-002/CT, que prevê a dispensa da coleta de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

FORNECEDOR SELECIONADO: BUFFET CATHERINE EIRELI

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE em 09/05/2024

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 09/05/2024
14:20:42

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1113	09/05/2024	ORDINARIO	12332	1141	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1111	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação			12332	0	
Favorecido					
Favorecido : 1342 - BUFFET CATHERINE EIRELI			CNPJ / CPF : 71.390.751/0001-00		
Endereço : Av. Raja Gabágliã, 3080			Bairro : Estoril		
CEP : 30494-310		Cidade : BELO HORIZONTE		UF : MG	
Banco : ITAU		Agência : 4505		Conta : 01599-2	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A REUNIÃO PLENÁRIA, NO DIA 17/05/2024. DISPENSA 12332.			1	R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00
Valor por Extenso					
Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 140.100,00	R\$ 23.782,96		R\$ 1.385,00		R\$ 114.932,04

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2024

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(68210094653)
Data: 10/05/2024
10:50:05

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 10/05/2024 16:10:14

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 10/05/2024
16:12:55



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BUFFET CATHERINE LTDA**

CPF/CNPJ: **71.390.751/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:51:44 do dia 09/05/2024 , com validade até o dia 08/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xjZU9Ff3pWARWJJmFs1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 71.390.751/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663C.FF4B.BAF0.D547 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **71.390.751/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BUFFET CATHERINE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.390.751/0001-00
Razão Social: COMERCIAL CATHERINE LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 3080 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30350-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050402004511496999

Informação obtida em 09/05/2024 13:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUFFET CATHERINE LTDA
CNPJ: 71.390.751/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:13 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **3F1F.836B.33CE.E2F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BUFFET CATHERINE EIRELI**
CPF/CNPJ: **71.390.751/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:52:57 do dia 09/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 1UZV090524135257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUFFET CATHERINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.390.751/0001-00

Certidão n°: 32264450/2024

Expedição: 09/05/2024, às 13:50:19

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUFFET CATHERINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.390.751/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12332

Objeto: Coffee Break - Reunião Plenária dia 17/05/2024

Fornecedor: BUFFET CATHERINE EIRELI

Valor: R\$ 1,385.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 17/05/2024, às 08h30min, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	50

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.01.01.015.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Responsável pela condução do processo: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE

Data: 10/05/2024

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 10 de maio de 2024

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 10/05/2024 16:11:23

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: BUFFET CATHERINE EIRELI
CPF/CNPJ: 71.390.751/0001-00
Contato: Larissa Cabral
Telefone: (31) 3342-2334
E-mail: eventos@buffetcatharina.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
50	Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 17/05/2024, às 08h30min, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.385,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 10/05/2024
16:18:30

Solicitação de compras nº 12332 **Pedido de** Material

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
50	Aquisição de Coffee Break (lanche) para Reunião Plenária, que será realizada, no dia 17/05/2024, às 08h30min, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00

Fornecedor: BUFFET CATHERINE EIRELI**R\$ 1.385,00**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 17/05/2024
09:37:15

016


Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
 CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
 Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
 Conta de origem: 0084-1/003-000400197-7
 Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica.

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
 Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
 Compromisso: 1 - PAGFOR
 NSA: 665

Banco destino: 341 - ITAU
 Agência/Conta destino: 4505 1599-2
 Tipo de conta: 1 - Corrente
 Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
 Nome do destinatário: BUFFET CATHERINE EIRELI
 CPF / CNPJ do destinatário: 71.390.751/0001-00
 Documento da empresa: 111616566
 Informações
 Valor da efetivação R\$ 1.385,00
 Data da efetivação 24/05/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
-----------------	------------------	--------------------	------------------

Autenticação bancária: 7A43EFE48D6103CA210119000

